

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2013-SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, CNPJ nº 76.920.818/0001-94, com Sede na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, Centro, CEP 84.980-000, São José da Boa Vista – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.952.266-7 e CPF nº 465.302.159-72, com domicílio especial na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, Centro, CEP 84.980-000, São José da Boa Vista – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho que atende a Bacia Leiteira nos Bairros Pescaria e Mangueirinha, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 06/10 e 33/35 do P.I. 11.836.239-0”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.879-2 apenso ao 11.836.239-0, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução e vigência do Convênio nº 021/2013, Ofício nº 261/2015 (fls. 90 do P.I. 12.510.879-2) do Prefeito de São José da Boa Vista corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 132 do P.I. 12.510.879-2) e a aprovação da Senhora Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício (fls. 133 do P.I. 12.510.879-2).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de novembro de 2016.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 06 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 96 do Protocolo Integrado nº 12.510.879-2.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

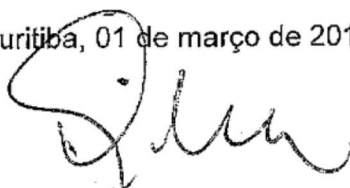
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de março de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito de São José da Boa Vista

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1920140017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

MUNICÍPIO: CURITIBA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4103.12367034.373 FONTE: 116 – SEQUE.
AUTORIZADO POR: EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2014 a 31 de março de 2017.
PROTOCOLADO: 11.944.510-8

19554/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II - EFM
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/ Colégio Estadual Dom Pedro II

CONTRATADA: Construtora D'Paula Ltda - ME CNPJ: 13.694.444/0001-16

OBJETO: Contrato nº 01/2016 Colégio Estadual Dom Pedro II, para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Rua Belfort Duarte, 1660, Bro Morumbi, em Foz do Iguaçu, no valor total de R\$ 118.790,27 (Cento e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), com recursos do Programa Fundo Rotativo, originado do CONVITE Nº 03/2013 SEED/NRE FOZ DO IGUAÇU

PRazo de Execução: 90 dias corridos.

PRazo de Vigência: 180 dias corridos.

HOMOLOGADO POR: Marcia Fabiani

DATA: 09/03/2016

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2016.

Lucia Montini Domingues de Jesus Resolução nº3561/2015-LXG/SEED
Presidente da Comissão de Licitação do NRE de Foz do Iguaçu

19058/2016

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.836.239-0 e apenso.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São José da Boa Vista.

OBJETO: A retomada de prazos de execução e do Convênio nº 021/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 07 de novembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 06 de maio de 2017.

DATA: 1º de março de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

19424/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU PP 020/2012 RETIFICAÇÃO

Extrato de Contratos nº 086/2012/SEDS Protocolo nº 11.598.096-3

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Interativa Soluções em Impressão Ltda.

Valor R\$ 372.960,00 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais). Objeto: vigência onde leia-se: Vigência 27/11/2012 à 26/1/2016 leia-se 27/11/2012 à 26/11/2016. Curitiba, 11 de março de 2016. Leonildo de Souza Grota - Secretário de Estado

19471/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0095/2016
PROTOCOLO N.º 13.706.156-2

Objeto: A contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia para execução de reparação no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa – CENSE JMR, sito à Rua Dom João Braga, n.º 64 B, no Município de Curitiba

Preço Máximo: R\$ 123.298,24 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

Retirada do Edital: a partir do dia 14 de março 2016, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data da Disputa: dia 30 de março de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 10 de março de 2016.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN
PREGOEIRO/PRED

19391/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2016 - GMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar reparos na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, sito à Rua Capitão Varassin, nº 04 Capão da Imbuia, no Município de Curitiba.

VENCEDOR: ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 19.061.411/0001-15

VALOR: R\$ 392.600,00 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

Curitiba, 09 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

JAMUR

Diretor Geral da Paraná

Edificações

19393/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DO CONVITE N.º 0012/2016 GMS
PROTOCOLO N.º 12.079.760-3

Objeto: Elaboração de Projeto de Arquitetura e Complementares de implantação para a unidade da Casa de Semiliberdade, com área construída de 298,40m² e área do lote com 1.388,00m², sito no lote urbano 204, subdivisão Chácara 01 do lote rural n.º 36-A, Fazenda Britânia, a ser implantada no município de Toledo. Preço Máximo PRED: R\$ 18.868,07. - Empresas Classificadas/Habilitadas: 1ª - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, valor proposto de R\$ 12.863,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais). - VENCEDORA DO CERTAME. - 2ª LA CLÉ SOLUÇÕES EM ARQ., URBANISMO E ENGENHARIAS LTDA - ME., valor proposto de R\$ 15.800,00. - Empresa Classificada/Inabilitada: AC ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA LTDA - EPP. - Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.7.3, alínea "a" (ausência de Certidão de Acervo Técnico comprovando que coordenou ou compatibilizou o projeto arquitetônico e complementares).

Curitiba, 11 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

19480/2016

